DECRETO Nº 69 de 12 de novembro de 2013

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA, PREFEITO DE PLANALTO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional SUPLEMENTAR na importância de R$ 15.000,00, de acordo com a lei 052 de 30/09/2012 distribuídos as seguintes dotações;

02004 - EXECUTIVO / EDUCACAO BASICA

46 6	123610062007	ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA MUNICIPAL		15.000,00
	12	Educação		
	361	Ensino Fundamental		
	006	EDUCANDO ALUNOS DA EDUCACAO BASICA		
	2 007	ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA MU		
	339030 00	MATERIAL DE CONSUMO		

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação

02004 - EXECUTIVO / EDUCACAO BASICA

44 0	123610062007	ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA MUNICIPAL		-15.000,00
	12	Educação		
	361	Ensino Fundamental		
	006	EDUCANDO ALUNOS DA EDUCACAO BASICA		
	2 007	ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA MU		
	319013 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PLANALTO, SP, 12 de novembro de 2013

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA
PREFEITO

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume